



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Capitão da Polícia Militar, Senhor “Rogério Mariano de Lima”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Capitão da Polícia Militar, Senhor “Rogério Mariano de Lima”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 11 de maio de 2018.

**João Donizeti Silvestre
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Rogério Mariano de Lima, capitão da polícia militar, 45 anos, casado, sorocabano, ingressou na PMESP em 1991 como soldado. Em 1996 através de concurso público, em qual fora o 1º colocado geral, iniciou o curso de formação de oficiais na academia do barro branco, formando-se aspirante oficial em 1999.

Comandou o pelotão de Força Tática da cidade de Osasco. Em 2002 retornou à Sorocaba, onde também comandou pelotão de FT, até sua promoção à capitão PM. Comandou a 2ªCia do 7ºBPM/I e Copom Sorocaba. Atualmente comanda a 5ªCia do 50º Batalhão em Itu.

Filho de Amadeu M. de Lima e Tereza M. de Lima. Casado com Fernanda A. de Lima, filho Mateus R. de Lima. Estudou no Colégio Técnico Rubens de Farias. Instrutor do curso de formação de soldados de Sorocaba desde 2003.

Fez cursos técnicas de ensino, da força tática, de negociações de crises com reféns e de policiamento em eventos. Além do curso SWAT em 2011 em Brasília/DF, dessa forma, auxiliando sobremaneira para proporcionar segurança, paz e tranquilidade aos cidadãos sorocabanos.

Assim, este Projeto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor João Leandro da Costa Filho, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba, prestando seu trabalho com determinação, ética, cidadania, idealismo e coragem.

S/S., 11 de maio de 2018.

João Donizeti Silvestre
Vereador